



RESOLUÇÃO Nº 29/2021

Araranguá, 01 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 01 de Outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a implementação da fase 3 do Plano de Segurança Sanitária a partir do dia 06 de Outubro de 2021, no Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Adriano Antunes Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Portaria nº 2341 de 2021, DOU 19/08/2021